



Maria Gabriela Galvão Barbosa Dos Santos <maria.barbosa@tjam.jus.br>

PE 039/2021 - Análise Técnica sobre Proposta Retificada - GENERAL CONTRACTOR2 mensagens

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

22 de setembro de 2021 11:55

Para: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, "junior, gerald" <gerald.junior@tjam.jus.br>, Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços Retificada referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2021, (PA nº 2021/000009182-00), da Licitante classificada sob análise, a Empresa **GENERAL CONTRACTOR**.

A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Compras:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **amanhã, 23/09/2021, às 11:00h**.

--

Att,
Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

8 anexos **FPAS - 012021.pdf**
17K **RECIBO ECF 2020 - 2021 - GENERAL.pdf**
4K

 **Asseio e Conservação - Amazonas - 2020.pdf**
763K

 **PAG 01 - ECF GENERAL.pdf**
1644K

 **PLANILHA DE VENDA PE 20.2021 - TJ AM.pdf**
729K

 **FAPWEB-2021.pdf**
366K

 **Dec. enquadramento desoneração.pdf**
52K

 **PLANILHA.xlsx**
20352K

Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

23 de setembro de 2021 11:08

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, "junior, gerald" <gerald.junior@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Bom dia Iano,

Esta Divisão de Compras e Operações solicita da empresa GENERAL CONTRACTOR, referente ao PE 039/2021, as seguintes correções:

- Os arredondamentos devem ser feitos apenas nos valores monetários quando a fórmula utilizada apresente um resultado com mais de 2 casas decimais após a vírgula, para que não haja divergência nos cálculos em relação aos percentuais.
- Com base no item 9.3 do TR, a licitante deve apresentar separadamente as planilhas de cada cargo, de acordo com o anexo I do Termo de Referência.
- **Solicitamos que a licitante apresente comprovação da desoneração da folha de pagamento e comprovação de optante pelo CPRB, conforme o Anexo III da IN RFB nº 1436/2013 e o documento DCTF emitido pela Receita Federal.**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - SECRETARIADO:

1 – MÓDULO 2 – não foi possível prosseguir com a análise de todo este módulo, inclusive de seus submódulos e quadro resumo, em virtude da comprovação de optante pelo CPRB.

2 - SUBMÓDULO 2.3 – o valor total deste submódulo foi informado no Item E (cesta básica). O valor da cesta básica foi informado no plano odontológico. Atentar para colocar as informações corretas para que não haja erros nos cálculos.

3 - QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 – a licitante deixou de apresentar os percentuais aplicados.

4 – MÓDULO 3 – corrigir os percentuais e valores dos itens B, C e E, onde no item B a fórmula correta é: $FGTS (8,00) \times \text{Aviso prévio indenizado} (1,08) / 100$, que resulta em um percentual de 0,08640% e um valor de R\$ 1,14. No item C a fórmula correta é: $\text{Percentual Total dos Encargos do Submódulo 2.2} \times \text{Aviso prévio indenizado} (1,08) \times 0,4 / 100$. No item E a fórmula correta é: $\text{Percentual Total dos Encargos do Submódulo 2.2} \times \text{Aviso prévio trabalhado} (1,94) / 100$. O valor apresentado no item F não corresponde ao percentual aplicado.

5 – MÓDULO 4 – A planilha deve ser apresentada conforme o anexo I do Termo de Referência, com base no item 9.3 do TR.

6 – MÓDULO 6 – Não foi possível analisar este módulo, pois a empresa deverá apresentar as comprovações solicitadas.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - ENCARREGADO

1- MÓDULO 2 – não foi possível prosseguir com a análise de todo este módulo, inclusive de seus submódulos e quadro resumo, em virtude da comprovação de optante pelo CPRB.

2 - QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 – a licitante deixou de apresentar os percentuais aplicados.

3 – MÓDULO 3 – corrigir os percentuais e valores dos itens B, C e E, onde no item B a fórmula correta é: $FGTS (8,00) \times \text{Aviso prévio indenizado} (1,08) / 100$, que resulta em um percentual de 0,08640% e um valor de R\$ 1,49. No item C a fórmula correta é: $\text{Percentual Total dos Encargos do Submódulo 2.2} \times \text{Aviso prévio indenizado} (1,08) \times 0,4 / 100$. No item E a fórmula correta é: $\text{Percentual Total dos Encargos do Submódulo 2.2} \times \text{Aviso prévio trabalhado} (1,94) / 100$. O valor apresentado no item F não corresponde ao percentual aplicado.

4 – MÓDULO 4 – A planilha deve ser apresentada conforme o anexo I do Termo de Referência, com base no item 9.3 do TR.

5 – MÓDULO 6 – Não foi possível analisar este módulo, pois a empresa deverá apresentar as comprovações solicitadas.

- Não foi possível concluir a análise em virtude das correções solicitadas.

OS VALORES GLOBAIS DA PROPOSTA DEVERÃO SER CORRIGIDOS EM VIRTUDE DAS DEMAIS CORREÇÕES REALIZADAS NOS CÁLCULOS.

Obs. 1 : Caso a licitante não corrija as informações aqui solicitadas, ou não apresente justificativas de forma fundamentada, poderá ser desclassificada com base no item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2021 – TJAM.

Obs. 2: Solicitamos que a licitante arredonde todos os valores monetários para os quais a fórmula utilizada apresente um resultado com mais de 2 casas decimais após a vírgula, ainda que os valores apontados na planilha sejam exibidos com apenas 2 casas decimais após a vírgula.

Em qua., 22 de set. de 2021 às 11:56, Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br> escreveu:
Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços Retificada referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2021, (PA nº 2021/000009182-00), da Licitante classificada sob análise, a Empresa **GENERAL CONTRACTOR**.

A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Compras:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **amanhã, 23/09/2021, às 11:00h**.

--

Att,
Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

--

Karla Rozeana Bau Zarth
Divisão de Compras e Operações - DVCOP
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas